



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII N°048 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 15 de Março de 2018

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 002/2018.

Processo Administrativo nº 3327/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 002/2018, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo “Menor preço por item”, destinado à contratação e empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e permanente, destinados à Estratégia Saúde da Família – ESF, em Mimoso do Sul-ES, que teve como vencedoras as empresas PRIME MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.082.502/0001-98, com sede à Rua Antônio Germano Butters, 288, Vale do Sol, Espera Feliz-MG, Cep: 36.830-000, nos itens 01 e 03, com o valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil e setecentos e oitenta reais); e LEA FRANCOLINI DE MIRANDA 575536617-91, inscrita no CNPJ sob o nº 25.039.188/0001-02, com sede à Rua General Dutra, 30, Centro, Atílio Vivácqua-ES, Cep: 29.490-000, no item 02, com o valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais).

Mimoso do Sul-ES, 14 de Março de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

TERMO DE

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 003/2018 - SRP.

Processo Administrativo nº 0142/2018.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 003/2018, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos), HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo “Menor preço por item”, destinado ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de fraldas descartáveis (geriátricas e juvenis) para atendimento a pacientes acamados e determinações judiciais deste município, que teve como vencedora a empresa M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.396.150/0001-91, com sede à Rua Eugênio Amorim, 11/13,

Quando, Cachoeiro de Itapemirim-ES, ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Cep: 29.300-781, nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com o valor total de R\$ R\$ 25.566,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais).

Mimoso do Sul-ES, 15 de Março de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE FMS N° 001/2018.

PROCESSO N° 0046/2018.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, tipo Van, aferido por quilômetro rodado, incluindo combustível e motorista, devidamente habilitado, para atender pacientes com necessidades de tratamento de hemodiálise, quimioterapia

oriunda da rede integrante do Sistema Único de Saúde, no ano de 2018.

EMPRESA VENCEDORA: PEDRO TURISMO LTDA ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 79.513,76 (setenta e nove mil, quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos).

Mimoso do Sul-ES, 15 de Março de 2018

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Presidente da CPL/PMMS

PORTARIA N° 27/2018

“Dispõe sobre Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, exonerada do Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADORA DE UMC, a Sra. VERÔNICA PADELA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 05 DE MARÇO DE 2018.

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 033/2018

“Dispõe sobre Nomeação em Função Gratificada, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para a Função Gratificada de ENCARREGADA DE ÁREA - FG1, a Sra. VERONICA PADELA DE OLIVEIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 12 DE MARÇO DE 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 035/2018

“Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de PROCURADOR GERAL o Dr. EVERALDO NEVES NETO CORTELETTI.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 15 DE MARÇO DE 2018

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL